



L I D O

25 / 10 / 2017

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br
E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2017.

VOTAÇÃO ÚNICA

08 / 11 / 2017

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
QUIXADAENSE AO SR. IRANILDO
BARBOSA DE FREITAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Pela vivencia, trabalho realizado e atividade política desenvolvida em Quixadá fica concedido o título de cidadão quixadaense ao Sr. Iranildo Barbosa de Freitas, natural de Canindé-Ce.

Art. 2º. Este Projeto de Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 24 de outubro de 2017.

Francisco das Chagas Cândido Costa
VEREADOR

APROVADO

08/11/2017




Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

LIDO
08/11/2017


PARECER

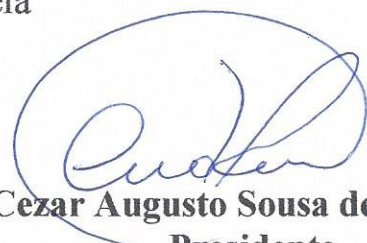
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez a análise do **Projeto de Decreto Legislativo N° 27/2017**, de autoria do Vereador Francisco das Chagas Candido Costa propondo a concessão do título de cidadão quixadaense ao Sr Iranildo Barbosa de Freitas, e comprovou que o mesmo é merecedor do título proposto e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 25 de Outubro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Marcelo Costa Correia
Membro


Laércio Oliveira Lima
Relator


Cezar Augusto Sousa de Oliveira.
Presidente.